



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2015

De 08 de Setembro de 2015.

AUTORIA: Vereador José Eugênio de Paiva/PSB – Em Coautoria com os Vereadores Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT; e Mauri Alberto Moresco/PDT.

“Proíbe a instalação de outdoors, placas de publicidades, banners, faixas e similares nos canteiros centrais e rotatórias nas vias públicas do Município de Água Boa-MT e dá outras providências”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica vedada a instalação de outdoors, placas de publicidades, banners, faixas e similares nos canteiros centrais e rotatórias nas vias públicas do Município de água Boa-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Água Boa – MT, 08 de Setembro de 2015.

Aprovado por 6
Votos A 4
Em 07 / 12 / 2015

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº <u>008/15</u> LV. <u>—</u> FL. <u>—</u>	
DATA <u>08 / 09 / 2015</u>	

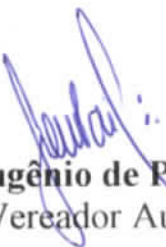
REMESSA
Em 08 / 09 / 2015

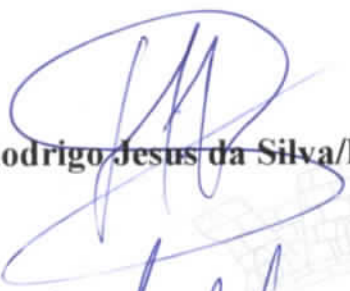
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa desta aut. a C. União



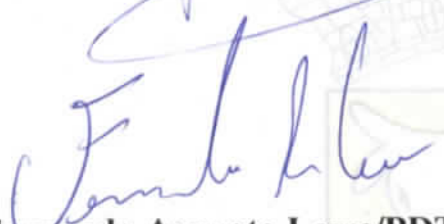
Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


José Eugênio de Paiva/PSB
Vereador Autor


Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD


Eva da Silva Pereira Dias/PSDB


Fernando Augusto Lowe/PDT


Mauri Alberto Moresco/PDT

Vereadores Coautores



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Mensagem ao Projeto de Lei Legislativo Nº 005/2015, de Autoria do Vereador José Eugenio da Silva-PSB- e coautores.

**Ao senhor Presidente,
A senhora Vereadora,
Aos senhores Vereadores;**

O Presente Projeto de Lei visa proibir a instalação de publicidade pública nos canteiros centrais e rotatórias no município de Água Boa-MT. Tal medida se faz necessária levando em consideração a segurança e a poluição visual que estas placas provocam.

Preocupados com esta situação encaminhei ofício 001 de 09 de setembro de 2013 ao comandante do décimo terceiro comando regional, Tenente Coronel Jorge Luiz de Magalhães, solicitando parecer sobre o assunto. O mesmo designou o então segundo tenente PM Marcos Vinicius Macedo Yamada que em seu relatório conclui o que se segue:

“...Podemos concluir que, a instalação de outdoors ou qualquer tipo de painel, pode comprometer o trânsito, uma vez que o motorista pode se distrair, ao visualizar os mesmos. Deste modo cabe a prefeitura regulamentar onde e como estes devem ser instalados...”

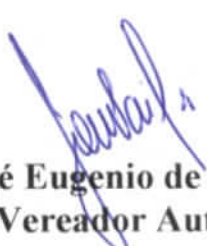
Deste modo preocupados com crescente aumento de acidentes nas rotatórias e vindo de encontro a política mundial onde procura-se cada vez mais acabar com a poluição visual, e com a política municipal que está reformulando as rotatórias e retirando vegetações de porte maiores, nós agentes públicos temos obrigação com nossa e com futuras gerações de contribuir para que tenhamos uma cidade limpa e despoluída.

Sala das Sessões, aos 08 de Setembro de 2015.



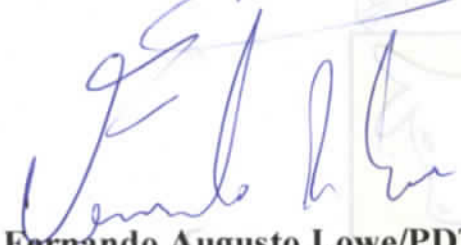
Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


José Eugenio de Paiva
Vereador Autor


Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD


Eva da Silva Pereira Dias/PSDB


Fernando Augusto Lowe/PDT


Mauri Alberto Moresco/PDT

Vereadores Coautores